



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923


e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (09/12/2020), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h05min o Presidente da Comissão, Vereador Rodrigo Rossetti Parra, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Pedro Gonçalves Vieira e Victor Silva Almeida Palhares. Em pauta as matérias: **01 – Projeto de Lei n.º 067**, de 01 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (credito no valor de R\$ 470.000,00 – quatrocentos e setenta mil reais – destinado a utilização de recursos financeiros do Fundeb); **02 – Projeto de Lei n.º 068**, de 09 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as regras específicas aplicáveis a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, nos termos da lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e dá outras providências; **03 – Projeto de Lei Complementar n.º 012**, de 18 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (Matrícula n.º 8.136, do Cartório de Registro de imóveis de Dracena/SP – situada na Fazenda São Manoel a requerimento do Senhor José Roberto Salsman); **04 - Projeto de Lei Complementar n.º 013**, de 18 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (Matrícula n.º 31.807, do Cartório de Registro de imóveis de Dracena/SP – situada no Bairro das Palmeiras a requerimento da R.C.L. Participações SPE Ltda ME); e, **05 - Projeto de Lei Complementar n.º 014**, de 19 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (Matrícula n.º 26.191, do Cartório de Registro de imóveis de Dracena/SP – situada no Bairro Palmeirinha a requerimento do Senhor Ivan Alcino Moraes Oliveira). Após a análise sobre a matéria os membros decidiram por emitir parecer favorável ao projeto. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h35min, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=

**Pela Comissão de Justiça e Redação:**

  
**Rodrigo Rossetti Parra – Presidente e Relator**

  
**Pedro Gonçalves Vieira - Vice-Presidente**

  
**Victor S. Almeida Palhares – Membro**